



Desde 1954

APCMC

associação
materiais de
construção



Apresentação do Projecto

SIQRH - Formação empresarial conjunta -Comércio e Serviços



Cofinanciado pela
União Europeia



SIQRH - Formação empresarial conjunta -Comércio e Serviços

Apoiar ações de **formação empresarial conjunta** dirigidas a empresários, gestores e trabalhadores de **PME dos setores do comércio e dos serviços**, com o intuito de reforçar competências e promover a competitividade, inovação e transição digital.

As áreas temáticas da formação incluem:

- Digitalização e competências tecnológicas (e-commerce, marketing digital, cibersegurança).
- Gestão de negócios, liderança, planeamento estratégico e inovação.
- Sustentabilidade na gestão e operação empresarial (soluções tecnológicas de redução de consumo, energias renováveis, redução de resíduos, descarbonização, etc.).
- Atendimento ao cliente, técnicas de vendas e fidelização.
- Expansão internacional (mercados externos, exportação, adaptação cultural).
- Aprendizagem de línguas estrangeiras.
- "Soft skills" (comunicação, trabalho em equipa, resolução de conflitos, gestão do tempo).
- Regras de acesso e exercício da atividade e proteção dos consumidores (fiscalidade, registo societário, etc.).

O plano formativo deve estar suportado num diagnóstico de necessidades e demonstrar claramente o alinhamento com a Agenda +Comércio 2030, assegurando que a qualificação dos profissionais responde aos desafios estratégicos nacionais.



Prazos de candidatura

- Até 30 de Dezembro de 2025 (17h)

Apoio financeiro

- **Cofinanciamento:** até **70%***, dependendo da tipologia de empresa/formandos

*Este projeto financia a 70% micro e pequenas empresas; financia a 60% médias empresas.

No caso das médias empresas, sempre que a formação for dada a trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos a empresa, estes formandos serão financiados a uma taxa de 70%.





Empresas Elegíveis

- Localização das PME: NUT II - Regiões Norte, Centro e Alentejo;
- Situação económico financeira equilibrada: Referência do ano pré projecto (2024);
- Ter o certificado PME atualizado à data da submissão da candidatura;
- **A PME estar inscrita no Balcão dos Fundos e com a informação toda atualizada**
- Ter enquadramento nos setores do comércio e/ou serviços (CAE associado).
- Estar legalmente constituída e cumprir as condições para o exercício da atividade
- Ter a situação tributária e contributiva regularizada.
- Não ter salários em atraso
- **Obter parecer da CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal**





Projeto Formação Empresarial Conjunta - Comércio e Serviços

Custos Unitários Aplicáveis

CtU 1 – Valor para a entidade promotora (formação)

- **Até 70 % dos 6,85 €** por formando, por hora

CtU 2 – valor a receber para as PME (encargos salariais dos formandos)

- **Até 70 % de 8,55 €** por formando, por hora
- **Apenas elegível se a formação ocorrer em horário laboral**
- Apenas trabalhadores com contrato de trabalho efetivo, a termo certo ou incerto. Trabalhadores Elegíveis (Tipo de Contrato): Apenas trabalhadores com contrato de trabalho efetivo, a termo certo ou incerto são aceites. Empresários sem vínculo formal, mas com desempenho efetivo e regular de funções na empresa, também podem ser considerados



Modalidades para as ações de formação

Formação Presencial

Formação nas áreas temáticas que respeitem o número mínimo ou o número médio de formandos em formação. Pode ser em horário Laboral ou Pós-Laboral, sendo que a empresa só recebe bonificação se as ações de formação forem realizadas em horário Laboral.

Formação online | Live Training | Webinar:

- Formandos e formador reunidos à mesma hora;
- Rígida gestão do tempo;
- Transmissão de conteúdos em tempo real;
- Possibilidade de interação/colocação de questões em tempo real;
- Processo síncrono e sequencial.



Elegibilidade das ações de formação

Para otimizar o impacto e a eficiência da formação no âmbito deste projeto, a nossa empresa irá considerar prioritariamente as ações de formação que respeitem os seguintes critérios relativos ao número de formandos:

- **Número Mínimo por Ação:** Cada ação de formação deverá ter um mínimo de **10 formandos**.

ou

- **Média Geral de Formandos:** A média do número de formandos em todas as ações de formação a desenvolver na empresa deverá ser de, pelo menos, **13 formandos** com a mesma carga horária .

As ações de formação têm de estar relacionadas com as áreas do aviso e com a sua temática. Dá-se preferência às ações sejam compostas com módulos de 25 horas e que **façam parte do Catálogo Nacional de Qualificações**, no entanto é possível a organização em unidades curriculares com outra carga horária, desde que devidamente fundamentada.

Para necessidades de formação mais específicas ou que envolvam um número reduzido de formandos (abaixo do mínimo de 10), recomendamos que as empresas considerem e optem por abordagens de **Formação-Ação** ou outros instrumentos de apoio disponíveis, que se adequam melhor a este tipo de necessidades e que podem ser mais eficientes para qualificações altamente direcionadas.



Não Elegibilidade das ações de formação

Não são elegíveis as formações cujo objetivo seja o cumprimento de normas nacionais obrigatórias em matéria de formação, nomeadamente formações obrigatórias de segurança no trabalho, condução de empilhadores, primeiros socorros, HACCP, CAM (Certificado de Aptidão de Motorista), formação para tacógrafos digitais, ADR (Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada), formações da construção civil, RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), entre outras

Para uma assiduidade abaixo 80%, o formando e o volume referente à sua participação não serão contabilizados.

Despesas só são elegíveis a partir da data de submissão da candidatura.

Exemplo de financiamento

Este projeto financia a 70% micro e pequenas empresas; financia a 60% médias empresas.

No caso das médias empresas, sempre que a formação for dada a trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos a empresa, estes formandos serão financiados a uma taxa de 70 %

Exemplo prático :

Uma turma com 15 formandos faz 25 horas de formação em horário laboral.

- A APCMC financia à empresa, no âmbito do projeto - $15 \times 25 \times (8,55 \times 0,70) = 2\,242,5\text{€}$
- A empresa, depois de receber este valor, terá o custo de 30%, que terá que pagar à APCMC e representa a parte que não é financiada pelo Compete 2030 - $15 \times 25 \times (6,85 \times 0,30) = 770,63\text{€}$
- No total, no diferencial destes 2 valores, a empresa fica com um financiamento total líquido, por uma UFCD de 25 H, em horário laboral, de **1 471,87€**

